



Página: 1/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

RELATÓRIO DE ENSAIO COLCHÃO DE ESPUMA

INTERESSADO: OBSERVATORIO DOS COLCHOES CONSULTORIA E ASSESSORIA

LTDA

Q SBS Quadra 2, s/n – Bloco e Sala 206 – Asa Azul

70.070-120 - Brasília - DF

E-mail: contato@observatoriodocolchao.com.br

Ref.: (PJ100-065482)

1. IDENTIFICAÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

ı	Produto	Colchão de Espuma
Data do rece	bimento da amostra	10/03/2022
Data da libe	eração da amostra	10/03/2022
Núme	ro da amostra	5
Data o	le Fabricação	07/10/2020
Selo de identific	cação da conformidade	Presente
Fa	abricante	Ambiente Moveis Ltda
	CNPJ	09.262.425/0003-05
	CEP	29.380-000
	Modelo	Relax
	Altura	14
Dimensões (cm)	Comprimento	188
	Largura	88
Tipo	de colchão	Colchão de espuma
	Uso	Geral
Classifica	ação do Produto	Simples
Tipo	da Espuma	Convencional
Densidade nom	inal da espuma (kg/m3)	23



Página: 2/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o n° CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation



FOTO 1: AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO



Página: 3/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation



FOTO 2: ETIQUETA DA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

2. METODOLOGIAS / ESPECIFICAÇÕES

Portaria do INMETRO n.º 515, de 13 de dezembro de 2019

NBR 13579-01/11 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio

NBR 13579-01/11 – Colchão e colchonete de espuma flexível de poliuretano e bases - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio

NBR 8537/15 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da densidade

NBR 14961/19 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas



Página: 4/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

3. RESULTADOS OBTIDOS

3.1. Determinação da densidade, conforme o item 5.1 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Obtido	Espec	ificado	- 11
Faiametio	Oblido	Mínimo	Máximo	U	
Densidade da Espuma (kg/m3)	25,1	20,7	25,3	± 1,44	

3.2. Determinação do teor de cinzas, conforme o item 5.6 da Norma NBR 13579-1:2011

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
Teor de cinzas obtido (%)	0,05	1 MÁXIMO	± 0,013

3.3. Verificação dimensional, conforme o item 4.1 e Anexo A da Norma NBR 13579-1:2011 e Portaria INMETRO № 515/2019 ANEXO II

Parâmetro	Obtido	Especificado		U
Faranteno	Oblido	Mínimo	Máximo	U
Largura (cm)	88,1	86,5	89,5	± 0,2
Comprimento (cm)	188,1	186,5	189,5	± 0,2
Altura (cm)	13,9	13,5	15,5	± 0,3
Altura da lâmina Convencional 20 kg/m³ (cm)	12,0	12,0		± 0,1

3.4. Verificação visual de marcações e identificações da etiqueta, Portaria INMETRO № 515/2019, ANEXOS I e II



FOTO 3: LOCAL DE FIXAÇÃO DA ETIQUETA NA AMOSTRA RECEBIDA PARA ENSAIO

Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ÁREA DA(S) ETIQUETA(S) (cm2)	306,29	150 MINIMO	± 3,31



Página: 5/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro			Obtio	lo
2.10 Os colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano devem apresentar, para sua perfeita identificação, uma etiqueta, de pelo menos 150 cm2, em material durável e indelével, fixada de forma permanente em seu revestimento, em local distinto da face inferior do produto, que permita sua completa visualização, ainda quando embalado, e com as seguintes informações, em língua portuguesa:			Preser	nte
a) Nome, razão social e CNPJ do fabricante ou d	o importad	or;	Preser	nte
b) Marca e modelo do produto;			Preser	nte
c) Dimensões do produto sem os pés (altura x comprime ordem), incluindo suas respectivas tolerâncias, conforme 1:2011, ou seja, - 0,50/+ 1,50 cm (- 5,0 mm/+ 15,0 mm) pcm (±15,0 mm) para o comprimento e lar	a ABNT N bara a altur	BR 13579-	Preser	nte
Nota c.1) No caso de colchão box conjugado (unibox), informação da altura do produto sem os pés, como tamb isoladamente.			Não aplid	cável
Nota c.2) Devem ser utilizadas as unidades centímetro (c quando a medida tiver até 100 cm. Quando a medida for i deve ser expressa em metros (m).			Preser	nte
Nota c.3) No caso de colchões e colchonetes antirrefluxo, as dimensões devem ser declaradas da seguinte forma: altura menor/altura maior, comprimento, largura, nesta ordem.			Não aplid	cável
d) Tipo do colchão: se colchão de espuma tradicional; ou colchão box conjugado; ou colchão auxiliar; ou colchão misto; ou colchonete; Nota: O tipo do produto, indicando se "COLCHÃO DE ESPUMA" ou se "COLCHÃO BOX CONJUGADO", "COLCHÃO AUXILIAR", "COLCHÃO MISTO" ou se "COLCHONETE" deverá constar na etiqueta do produto em letras não inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que se destaque da cor de fundo da etiqueta.			Preser	nte
Parâmetro	Obtido	-	ificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)	3,0	20 MI		± 0,02
e) Classificação do produto: simples ou cor	nposto;		Preser	nte
f) Uso: geral, infantil ou hospitalar;			Preser	nte
g) Composição qualitativa dos componentes intern	os do colci	não;	Preser	nte



Página: 6/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro		Obtido	
h) Tipo(s) de espuma(s) utilizada(s), exceto a	do revestimento;	Presente	e
i) Densidade(s) nominal(is) da(s) lâmina(s) de esp kg/m3 e, para o caso de colchão composto e/ou mi espessuras;		Presente	e
j) Espessura da madeira/compensado/chapa dura/o funções similares, incluindo identificação inequívo para o caso de colchão misto;	ca destes materiais,	Não aplicá	vel
k) Composição do revestimento: tecido (compo espuma (densidade) e outros mate		Presente	9
l) Data de fabricação (dia, mês e ano, ne	sta ordem);	Presente	9
m) País de fabricação;		Presente	e
n) Cuidados mínimos para conservação o	do produto;	Presente	e
o) Aviso de atenção, para os colchões mistos cons distintos da espuma de poliuretano (como elementas de poliuretano (como elementa de poliuretano (como elementa de poliuretano de po	entos magnéticos, outros, exceto chapa IDENTIFICAÇÃO DA E SOMENTE ÀS LIURETANO, DO S PROPRIEDADES E TE NÃO FORAM I letras não inferiores coloração que se	Não aplicá	vel
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)			



Página: 7/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro	Parâmetro			Obtido	
2.13 No caso de declaração voluntária do fornecedor sobre funcionalidades dos colchões mistos, as instruções de uso ou de informações ao usuário (manual do produto) devem incluir o seguinte texto: "As características sobre as funcionalidades descritas a seguir não foram avaliadas pelo processo de certificação do produto." 2.13.1 O texto deve ser em negrito, com o mesmo formato e tamanho de letra da utilizada na descrição e em todos os locais onde se descrevam tais funcionalidades.			Nã	o aplicáve	əl
p) Aviso de esclarecimento, para os colchões qu mais lâminas constituídas por látex, tipo rabatan (EVA) da seguinte forma: "A lâmina de látex nã processo de certificação do produto."; ou "A lâmi foi avaliada pelo processo de certificação do pro- de EVA não foi avaliada pelo processo de certif Nota: O aviso de esclarecimento deve ser em ne o mesmo formato e tamanho da utilizada na des	Nã	o aplicáve	əl		
q) Aviso de esclarecimento, para os colchões e colchonetes que possuam revestimentos do tipo napa, courvin, plásticos e similares, da seguinte forma: "O REVESTIMENTO NÃO FOI AVALIADO PELO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO PRODUTO". Nota - O aviso de esclarecimento deve ser apresentado em letras não inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta e em coloração que					
inferiores a 3 mm de altura, em negrito, caixa alta se destaque da cor de fundo da eti-	e em coloração d				
	e em coloração d	que	pecificado		U
se destaque da cor de fundo da eti	e em coloração oqueta.	que	oecificado		U
se destaque da cor de fundo da eti Parâmetro	e em coloração oqueta.	que	oecificado 	Obtido	U
se destaque da cor de fundo da etic Parâmetro ALTURA DA LETRA (mm) Parâmetro 2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve ar aviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORI, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS I COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODI FORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO	oresentar o seguir AMENTE, SER DIMENSÕES DES DE USO DO BER ESPECIFICADAS EM PERMITIR A (3,0 cm) ENTRE E O COLCHÃO."	Esp Inte STE ÇO		Obtido io aplicáv	
se destaque da cor de fundo da etic Parâmetro ALTURA DA LETRA (mm) Parâmetro 2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve apaviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIA OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS I COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODIFORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm	re em coloração o queta. Obtido oresentar o seguir AMENTE, SER DIMENSÕES DES DE USO DO BER ESPECIFICADAS EM PERMITIR A (3,0 cm) ENTRE E O COLCHÃO." ontado em letras nalta e em coloração	Esp nte STE ÇO S	 Nã		el
se destaque da cor de fundo da etic Parâmetro ALTURA DA LETRA (mm) Parâmetro 2.11.1- A embalagem do colchão infantil deve apaviso: "ATENÇÃO: DEVEM, OBRIGATORIA OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES QUANTO ÀS I COLCHÃO CONSTANTES NAS INSTRUÇÕES EM QUE SERÁ UTILIZADO. AS DIMENSÕES PELO FABRICANTE DO BERÇO NÃO PODIFORMAÇÃO DE ESPAÇO MAIOR QUE 30,0 mm LATERAIS OU EXTREMIDADES DO BERÇO 2.11.2 - O aviso na embalagem deve ser aprese inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa a	re em coloração o queta. Obtido oresentar o seguir AMENTE, SER DIMENSÕES DES DE USO DO BER ESPECIFICADAS EM PERMITIR A (3,0 cm) ENTRE E O COLCHÃO." ontado em letras nalta e em coloração	Esp nte STE ÇO S	 Nã	io aplicáv	el



Página: 8/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

Parâmetro		Obtido	
2.12- Para os colchões e colchonetes que apres matérias primas ou adesivos, não nocivos, en característico persistente, a embalagem deve apaviso: "ATENÇÃO: ESTE PRODUTO PERMAN AREJADO PARA DISSIPAÇÃO DOS VAPORES DE SER EMBALADO. AINDA ASSIM, RECO DESEMBALE O PRODUTO E DEIXE-O POR (X AREJADO, ANTES DO USO	tretanto com odor presentar o seguinte NECEU EM LOCAL S VOLÁTEIS, ANTES MENDA-SE QUE HORAS) EM LOCAL	Não aplicáv	el
2.12.1 - O aviso na embalagem deve ser aprese inferiores a 20 mm de altura, em negrito, caixa que se destaque da cor de fundo da er	alta e em coloração	Não aplicáv	el
Parâmetro	Obtido	Especificado	U
ALTURA DA LETRA (mm)			

3.5. Verificação visual das colagens, conforme NBR 13579-1/2011 e Portaria INMETRO № 515/2019 - ANEXO I – Item I.3.1.2

Parâmetro	Obtido
Colchão de classificação simples: A lâmina colada sobre a lâmina central deve ser composta de uma peça única	Não aplicável
Colchão de classificação simples: Pode haver no máximo duas colagens, na horizontal, de mesma densidade. - A lâmina central deve ter no mínimo 50% da espessura nominal do produto sem revestimento. - A menor lâmina deve ter no mínimo 3cm de espessura	Não aplicável
Colchão de classificação simples: Pode haver somente uma colagem no sentido da largura, com distância máxima de 40cm da extremidade do colchão. Não é permitido utilizar colagens no sentido do comprimento	Não aplicável
Colchonete: Somente é permitida uma colagem horizontal com espessura mínima das lâminas de 3cm	Não aplicável
Não é permitido o uso de adesivos à base de solventes aromáticos na colagem de colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano	Ausente
Não podem ser utilizadas cascas superiores e/ou no sentido horizontal do colchão	Ausente



Página: 9/9

Laboratório de Ensaio Acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o nº CRL-1307 A Cgcre é signatária do Acordo de Reconhecimento Mútuo da ILAC – International Laboratory Acreditation Cooperation

4. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

Regra de Decisão

A avaliação da conformidade é baseada nos critérios das especificações e/ou normas, não considerando a estimativa de incerteza de medição associada aos resultados.

Ensaio	Item da Portaria Inmetro 515 de 05 de fevereiro de 2019	Item da Norma NBR 13579-1:2011	Conclusão
Verificação dimensional	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.6	4.1 e Anexo A	Atende
Marcações e Identificações da etiqueta	ANEXO I		Não atende
Verificação visual das colagens	ANEXO I – Item I.3.1.2	4.3 e 4.4	Atende
Determinação da densidade	ANEXO II – Itens 6.1.1.4.1.2.1 e 6.1.1.4.1.2.2	5.1	Atende
Determinação do teor de cinzas	ANEXO II – Item 6.1.1.4.1.2.1	5.6	Atende

Nota 2: A PORTARIA INMETRO UTILIZADA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, FOI CONSIDERADA A VIGENTE CONFORME DATA DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.

5. DATA DOS ENSAIOS

Ensaios realizados no período de 10/03/2022 à 22/03/2022.

São Paulo, 23 de março de 2022.

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

ROBERTA LOPES DOS SANTOS
Supervisora de Laboratório

L. A. FALCÃO BAUER LTDA
Centro Tecnológico de Controle da Qualidade

BRUNO GIOVANNELLI
Gerente de Laboratório

FSS